

PORTARIA Nº 320 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3145147;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es) ELIAS BORGES SANTANA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Concórdia do Pará/Belém/ Concórdia do Pará, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235414

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 359/2025-GAB/SEIRDH de 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025

Onde se lê: Mocajuba/Belém/ Mocajuba

Leia-se: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1235435

PORTARIA Nº 319 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3180103;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). Wanderson Raimundo Moreira Caldas, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Mocajuba/Belém/ Mocajuba, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235395

PORTARIA Nº 375 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3071334;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). CELIO PERES TRINDADE, todas na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Moju/Belém/ Moju, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235294

PORTARIA Nº 317 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3071380;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). DANIEL RODRIGUES FANCO, todas na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Moju/Belém/ Moju, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA

ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235289

PORTARIA Nº 316 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3071354

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ADANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Moju/Belém/Moju, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235281

PORTARIA Nº 315 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3166433;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a compra de passagem do Sr. LINCON SOUSA AGUIAR, na condição de colaboradora eventual e conselheiro, saindo da cidade de Santarém/PA com destino a Belém/PA e, retorno a Santarém/PA, a Participação na reunião Ordinária do CEDH nos dias 18 a 20/08/25

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1235296

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 452/2025 de 20 de agosto de 2025**

Contrato Administrativo nº 18/2025

Processo Administrativo nº 2025/2646867

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar as servidoras TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA, CPF nº 425.650.572-53, matrícula nº 54185843, como Fiscal do Contrato e como suplente KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO, CPF nº 330.858.542-15, matrícula 57190634, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, visando à realização da VII Conferência Estadual de Políticas Para as Mulheres do Pará e ao apoio logístico para participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres (5ª CNPM).

Cleide Maria Amorim de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1235163